



**UNIFAFIBE**

*ESTRUTURA PRA TODA VIDA.*

# Manual de Assinatura Ábaris

---

# E-mail

---

Abaris Sign

UNIFAFIBE - CONTRATO Bem vindo ao Ábaris Sign Olá NOME COMPLETO DO CANDIDATO, Da...

14:13

Dicas:

Confira o spam/Lixo Eletrônico.

Fique atento ao Título do e-mail e a descrição do remetente.

# Corpo do e-mail

Confira ao lado o corpo do e-mail.

Leia atentamente as informações contida no corpo do e-mail.

Clique em “Assinar Documento” e em aguarde o carregamento da pagina.

UNIFAFIBE - CONTRATO

AS

Abaris Sign <abaris.sign@stoque.com.br>

Sex, 06/11/2020 14:13

Para: Carlos Calisto

 ABARIS | portal de assinaturas

## Bem vindo ao Ábaris Sign

Olá **NOME COMPLETO DO CANDIDATO**,

**Daniela Vernilo** está enviando uma solicitação de assinatura utilizando a plataforma **Ábaris Sign**. Você tem **5 dia(s)** para assiná-la. **Daniela Vernilo** escreveu a seguinte mensagem para você:

POR GENTILEZA ASSINAR O CONTRATO NO ESPAÇO INDICADO.

[Assinar documento](#)



ABARIS

Envie com confiança

©2019 - Stoque Soluções Tecnológicas para Processos e Documentos  
Todos os Direitos Reservados



Responder | Encaminhar

Rejeitar

Assinar

Página 8 de 8

termos do que autoriza o **artigo 317 da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil)**.

**Cláusula 22** - As partes contratantes reconhecem a validade e a segurança jurídica da produção documental eletrônica e de seu processamento em meio eletrônico, assim como de exemplar impresso, por qualquer das partes, se necessário, para a comprovação externa do presente Contrato, bem como reconhecem a legitimidade e validade do mesmo, ao qual atribuem plena eficácia legal e força executiva extrajudicial equivalente à de um documento originalmente com suporte físico subscrito pelos contratantes, acompanhado do respectivo requerimento de renovação de matrícula digital, no qual consta a contraprestação financeira, denominada parcela(s) do semestre letivo, em razão dos serviços educacionais prestados.

**Cláusula 23** - Para dirimir questões oriundas deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Bebedouro - SP.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam todos os efeitos legais, sendo de forma digital a assinatura do representante da **CONTRATADA** e das testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se as partes entre si e seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as cláusulas, termos e condições estipuladas no presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, estando de acordo, inclusive, quanto à forma pública de conhecimento do seu teor, que terá vigência da data de assinatura do **REQUERIMENTO DE MATRÍCULA** e renovações de matrícula, formalizados pelo(a) **CONTRATANTE**, cujos documentos passam a fazer parte integrante deste Contrato.

Bebedouro \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura aqui

CONTRATANTE

Nome: DANIELA VERNILO FERREIRA  
CPF: 149.647.698-01

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DO NORTE PAULISTA

Nome: PAMELA CAROLINE BENETTI  
CPF: 369.189.638-30

Leia atentamente o contrato e na última folha terá a opção de Assinatura.

Clique em “Assinatura aqui”

Em seguida confira o nome e clique em “Gerar assinatura”

The screenshot displays a digital document viewer with a modal window titled "Escolha sua assinatura" (Choose your signature). The modal contains a text input field with the placeholder "NOME COMPLETO DO CANDIDATO" and a green button labeled "Gerar assinatura". A red arrow points to the "Gerar assinatura" button. The background document shows legal clauses, including "Cláusula 22" and "Cláusula 23", and a signature area with two entries: "CONTRATANTE" (Daniel Vernilo Ferreira) and "ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA" (Pamela Caroline Benetti).

termos do que autoriza o **artigo 317 da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil)**.

**Cláusula 22** - As partes contratantes reconhecem a validade e a segurança jurídica da produção documental eletrônica e de seu processamento em meio eletrônico, assim como de exemplar impresso, por qualquer das partes, se necessário, para a comprovação externa do presente Contrato, bem como reconhecem a legitimidade e validade do mesmo, ao qual atribuem plena eficácia legal e força executiva extrajudicial equivalente à de um documento originalmente com suporte físico subscrito pelos contratantes, acompanhado do respectivo requerimento de renovação de matrícula digital, no qual consta a contraprestação financeira, denominada parcela(s) do semestre letivo, em razão dos serviços educacionais prestados.

**Cláusula 23** - Para dirimir questões oriundas deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Bebedouro, SP.

Este Instrumento em duas vias de igual valor, sendo de forma digital a assinatura do candidato e de forma impressa a assinatura das partes contratantes, ficando as partes obrigadas a cumprir as cláusulas, termos e condições do presente Contrato, sob pena de nulidade. O presente Contrato, em duas vias, uma de cada parte, terá vigência da data de assinatura, formalizados pelo(a) candidato(a) e pelo(a) representante deste Contrato.

Bebedouro \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura aqui

CONTRATANTE

Nome: DANIELA VERNILO FERREIRA  
CPF: 149.647.698-01

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA

Nome: PAMELA CAROLINE BENETTI  
CPF: 369.189.638-30

termos do que autoriza o **artigo 317 da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil)**.

**Cláusula 22** - As partes contratantes reconhecem a validade e a segurança jurídica da produção documental eletrônica e de seu processamento em meio eletrônico, assim como de exemplar impresso, por qualquer das partes, se necessário, para a comprovação externa do presente Contrato, bem como reconhecem a legitimidade e validade do mesmo, ao qual atribuem plena eficácia legal e força executiva extrajudicial equivalente à de um documento originalmente com respectivo requerimento de renovação financeira, denominada parcela(s) do

fica eleito o Foro da Comarca de

e Instrumento em duas vias de igual sendo de forma digital a assinatura do indicadas, obrigando-se as partes as cláusulas, termos e condições Educacionais, estando de acordo, teor, que terá vigência da data de es de matrícula, formalizados pelo(a) grante deste Contrato.

**CONTRATANTE**

*[Assinatura]*

Nome: DANIELA VERNILO FERREIRA  
CPF: 149.647.698-01

**CONTRATANTE**

*[Assinatura]*

Nome: PAMELA CAROLINE BENETTI  
CPF: 369.189.638-30

**Escolha sua assinatura**

\* Qual o nome para sua assinatura?

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

Gerar assinatura

\* Escolha abaixo a assinatura que será utilizada em todo o documento:

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

Fechar Salvar



Escolha um estilo de fonte e clique em salvar.

Após assinar o documento clique no botão assinar na parte superior da tela.

Português

Rejeitar Assinar

Página 8 de 8

termos do que autoriza o **artigo 317 da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil)**.

**Cláusula 22** - As partes contratantes reconhecem a validade e a segurança jurídica da produção documental eletrônica e de seu processamento em meio eletrônico, assim como de exemplar impresso, por qualquer das partes, se necessário, para a comprovação externa do presente Contrato, bem como reconhecem a legitimidade e validade do mesmo, ao qual atribuem plena eficácia legal e força executiva extrajudicial equivalente à de um documento originalmente com suporte físico subscrito pelos contratantes, acompanhado do respectivo requerimento de renovação de matrícula digital, no qual consta a contraprestação financeira, denominada parcela(s) do semestre letivo, em razão dos serviços educacionais prestados.

**Cláusula 23** - Para dirimir questões oriundas deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Bebedouro - SP.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam todos os efeitos legais, sendo de forma digital a assinatura do representante da **CONTRATADA** e das testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se as partes entre si e seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as cláusulas, termos e condições estipuladas no presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, estando de acordo, inclusive, quanto à forma pública de conhecimento do seu teor, que terá vigência da data de assinatura do **REQUERIMENTO DE MATRÍCULA** e renovações de matrícula, formalizados pelo(a) **CONTRATANTE**, cujos documentos passam a fazer parte integrante deste Contrato.

Bebedouro \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**NOME COMPLETO DO CANDIDATO**


CONTRATANTE ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA

Nome: DANIELA VERNILO FERREIRA CPF: 149.647.698-01

Nome: PAMELA CAROLINE BENETTI CPF: 369.189.638-30



 ABARIS | portal de assinaturas

 Documento(s) assinado(s) com sucesso!  
Obrigado por utilizar os nossos serviços. [Conheça nossos serviços.](#)

---

Pronto, o Documento já foi assinado.

Após todo os envolvidos assinarem o documento, você receberá uma cópia do contrato no seu e-mail.